

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 280/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
E A EMPRESA VERSATTO SOLUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº
13.051.208/0001-81.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 280/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, originado do Processo Administrativo nº 108/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar também o CNPJ nº 14.588.101./0001-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Poder | 02 – EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentaria | 021601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Função | 10 – SAUDE |
| SubFunção | 301 – ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa | 0210 – GESTÃO EM SAUDE BASICA |
| Projeto/Atividade: | 2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2032 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| FICHA | 580 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 280/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 16 de dezembro de 2025.

Marisa Elanne Damasceno de França
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

esse motivo, ensejando a necessidade de revogação da presente licitação;

- A. a manifestação do Pregoeiro informando que o prosseguimento da contratação tornou-se inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

- A. que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;

- , pois, o **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025 - CPL/PMC**, nos termos do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Domingos do Maranhão - MA, 16 de dezembro de 2025.

Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças

Autoridade Competente

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: efdf21258739a2a761bf65d415f6f37f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CONTRATO N° 280/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CONTRATO N° 280/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA VERSATTO SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.051.208/0001-81.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.597.629/0001-23**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 280/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, originado do Processo Administrativo nº 108/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar também o CNPJ nº **14.588.101/0001-30**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Poder | 02 - EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentaria | 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Função | 10 - SAUDE |
| SubFunção | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa | 0210 - GESTÃO EM SAUDE BASICA |
| Projeto/Atividade: | 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FICHA | 580 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **280/2025 - PMSJP/MA**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 16 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Marisa Elanne Damasceno de França

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5a0b0137cce042047b7ccb7f381cd85f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

LEI MUNICIPAL N° 825, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.